



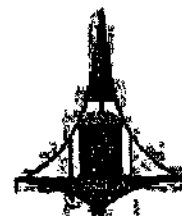
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao  
**CONTRATO Nº 012/2017 - AJUR/FHB**, que  
entre si celebram a **FUNDAÇÃO**  
**HEMOCENTRO DE BRASÍLIA** e a empresa  
**GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO**  
**E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Folha nº 688  
Processo nº 063.000.204.2016  
Rubrica: UAF  
Matrícula: 1401918-3

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.596.529/0001-10, estabelecida no SHCGN, CR 716, Bloco B, Loja 48, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-732, Telefone: (61) 3340-7646, representada neste ato por **JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vendedor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 1.133.539 SSP/DF e do CPF nº 606.123.981-53, domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.204/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, na forma das condições e cláusulas seguintes.

*[Handwritten signature]*





### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva suprimir 13,89% sob o valor do Contrato original, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, conforme solicitações à fl.619 e autorização de fl. 623.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Serão suprimidos 10.000 (dez mil) testes – kit Variant Turbo HBA1C (Código 085), item 01, lote 01.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor referente à supressão equivale a **R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato, considerando as supressões deste Termo Aditivo, passa a ser de **R\$ 354.800,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa a ser suprimida da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23202

II – Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0001 *item nº 689*

III – Naturezas da Despesa: 33.90.30

IV – Fonte de Recursos: 138

Processo nº 063/000-204/2016

Rubrica: UBF

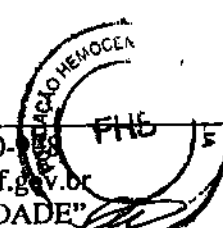
Matrícula: 140.1918-3

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.





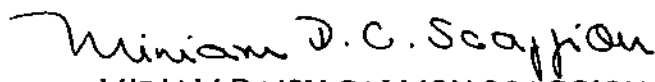
### CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO


A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FHB E CONTRATADA, em 03 vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília - DF, 10 de novembro de 2017.

  
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE  
BRASÍLIA  
DIRETORA - PRESIDENTE

  
JAMMES MOREIRA RAÍSSA OLIVEIRA  
GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO LTDA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2ª - Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Folha nº 690  
Processo nº 063.000.204/2016  
Rubrica: WBY  
Matrícula: 14019.18-3

